



CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
Especialização em Filosofia Política e Jurídica

EDITAL FPJ Nº 003/2020

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (especialização) em **Filosofia Política e Jurídica** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, **TORNA PÚBLICA** a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no referido curso, com o início no SEGUNDO semestre de 2020. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do **EDITAL FPJ Nº 001/2020**, apresenta-se em ordem alfabética.

As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet (sistema web), por meio do site da Instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer somente no período destinado a matrícula de **29/07/2020 e 30/07/2020**.
- d) Após a leitura deste edital acesse o site do curso no dia 29/07/2020 - **www.uel.br/pos/filosofiapolitica/** para verificar o passo a passo da matrícula (Comunicado de matrícula), incluindo a encaminhamento de documentos pendentes, confecção da carteirinha de Identificação Estudantil, pagamento da taxa de matrícula (primeira mensalidade) e início das aulas.
- e) O candidato que **não** tem interesse em matricular-se deve verificar os procedimentos do **item III** deste edital.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O encaminhamento dos documentos é **imprescindível para a efetivação da matrícula** realizada via WEB. O **não** encaminhamento de todos os documentos abaixo mencionados de forma **LEGÍVEL**, sem tarjas, sem cortes nas partes inferior, superior ou laterais, e **não** deve constar a informação de aplicativo "*scanned with by scanner*", que impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como, poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo. Os documentos devem ser fotocopiados e **não** fotografados.

Solicitamos ao candidato que verifique a situação de sua documentação no **PROTOCOLO** encaminhado via e-mail quando da inscrição, sendo que, nesta etapa deverá apresentar **SOMENTE** os documentos **PENDENTES** na inscrição. O **não** encaminhamento dos documentos pendentes para matrícula dentro do prazo implicará a perda da vaga e convocação dos candidatos suplentes (se houver).

01) **Cópia do Diploma do curso de graduação** (frente e verso, e quando **não** graduado pela UEL a cópia deverá ser **autenticada**), considerando o período de pandemia, este documento poderá ser entregue quando retornar as atividades presenciais.

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar na falta do diploma, no ato da matrícula, o que segue:



Cópia do certificado ou atestado/declaração de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado atestado ou declaração de conclusão do curso de graduação deve conter a informação **Concluiu o Curso** com a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação.

- 02) **Reconhecimento do curso de graduação**, se não constar no histórico escolar da graduação, ou no certificado ou no Diploma o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino).
- 03) Cópia simples da Cédula de Identidade - **Obrigatório RG** para fins acadêmicos.
- 04) Cópia simples do **CPF** ou Comprovante de Situação Cadastral (Site Receita Federal) - <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 05) Cópia simples da **Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarjas e dobras).
- 06) Cópia simples do **documento militar/Reservista (M)**, para os que possuem menos de 45 anos de idade.
- 07) foto 3x4: enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal – realizar a postagem da foto no mesmo período de matrícula.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o que segue:

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS (PENDENTES)

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via WEB e encaminhar os documentos PENDENTES para sua efetivação.

Período de Matrícula via Web e encaminhamento de documentos pendentes: **29/07/2020 e 30/07/2020.**

Encaminhar DOCUMENTOS PENDENTES para o e-mail mestrados@uel.br.

III. DESISTÊNCIA DA VAGA OU DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O candidato aprovado que **NÃO** tem interesse em cursar a especialização **NÃO** deverá realizar os procedimentos da matrícula no portal do estudante e **deverá enviar** e-mail para cesapos@uel.br e joice@fauel.org.br informando a **desistência da vaga**, para que possamos solicitar o cancelamento do boleto bancário referente à matrícula e demais compromissos financeiros e acadêmicos, bem como, realizar a chamada dos candidatos suplentes.

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula e compromisso financeiro a qualquer tempo, no entanto, deverá estar com as parcelas quitadas até a data do protocolo, ou seja, mediante comprovação do adimplemento proporcional dos créditos cursados até a data do requerimento. Será necessário formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no link: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pos-graduacao/formularios/RequerimentoGeral.doc>

Após, efetuar o protocolo da solicitação junto à Divisão de Comunicação e Arquivo (Reitoria) no Campus Universitário, o aluno poderá acompanhar a tramitação pelo site <https://sistemas.uel.br/protocolo>. A não formalização do **cancelamento da matrícula e do**



compromisso financeiro implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do **segundo** semestre de **2020/2**.

Classificados por ordem alfabética

Aloisio Henrique Mazzarolo
Amanda Mendes Gimenes
Ana Clara Faloiss Valone
Ana Henriqueta Volta Pires
Andreive Ribeiro de Sousa
Andre Guimarães Borges Brandão
Andréa de Oliveira Lima Zimath
Caio Henrique Bueno de Souza
Caroline Thon
Fabricia Carla Pismel
Flavia Fernande Alfaro Curti
Gabriel Rufini Galvão
Gabriela Sthefania Batista Ferreira
Giovanna Beatriz Bortoto
Gustavo Henrique Cardoso Saito
Ismael Marçal da Costa Filho
Josenilson Azevedo de Sousa
João Pedro Miguete Goulart
Lara Vitale Lanziani
Lethicia Santos de Oliveira
Leticia Ayumi Nakanishi
Lucas Mamoru Rinaldi
Makelly Toral de Souza Barreiros
Marcella da Costa Moreira de Paiva
Maryune Zenti
Matheus Gomes Camacho
Mayara Ruiz Ferreira
Moara dos Santos Daiprai
Natalia Alfaya
Natalia Carvalho Garcia Cid Delalibera
Natalia Martins de Abreu
Paula Angélica Amaral Ferreira
Paulo Cesar Fachim
Priscilla Thomé Barros
Rafael Carvalho Neves dos Santos
Rafael Marini Santos
Rafael Santana Frizon
Raphael Vilela dos Santos



Romulo Veronesi Batistela
Sergio Alvim Rezende de Oliveira
Simone Brilhante de Mattos
Sthefany da Silva Thomaz
Thiago Ridolfi Ferreira
Thábata Biazuz Veronese
Zaira Cristina Neves Magalhães
Zila Boessio Cassins

V.CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes e vagas disponíveis, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso e Secretaria de pós-graduação do Centro de oferta, via endereço eletrônico (e-mail informado pelo candidato).
- b) O candidato poderá, se tiver interesse, solicitar sua classificação no processo de seleção enviando um e-mail a Secretaria de Pós-Graduação contendo seu nome completo e curso.
- c) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>
- d) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- e) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado do curso e serão enviados via e-mail ao candidato.
- f) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VI.RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail mestrados@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso).

VI.INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A matrícula será confirmada pela secretaria de pós-graduação até o início das aulas, se o candidato realizou os procedimentos especificados neste edital.

Londrina, 27 de julho de 2020.

Clodomiro José Bannwart Júnior
cbannwart@hotmail.com
Coordenador(a) do curso de Especialização
Lato sensu em Filosofia Política e Jurídica.